



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.402 de 16-11-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

219-16885350-2032-3120 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Projeto: Sistema Viário Municipal

222-16885350-2032-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

221-16885350-2032-3132 - Outros Serv. Encargos..... R\$ 5.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto: Centro de A. ao Trabalhador Rural

230-04181120-1033-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 13.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 16 (de-
sesseis) de novembro de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal

02.12.95